PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Atos do Prefeito

DECRETO N° 11717/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3071/2013 de 23 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 186.000,00(Cento e oitenta e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11563, de 16 de janeiro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 22 DE SETEMBRO DE 2014

RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 11717/2014

CREDITO SUFLEMENTAR						
CÓDIGOS				VALORES (R\$)		
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO	
1052 - NELTUR	2712200012074	31901301	100	90.000,00		
1200 - PGM	0412200012097	33903600	100	96.000,00		
1052 - NELTUR	2712200012074	33903900	100		90.000,00	
1200 - PGM	0412200012099	31901101	100		36.000,00	
1700 - SMA	0412200012153	33903900	100		30.000,00	
2100 - SMF	0412600012204	33903000	100		30.000,00	
TOTAL GERAL			186.000,00	186.000,00		

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

Portarias

Exonera, a pedido, a contar de 26/08/2014, **LEONARDO VELASCO DE FREITAS LIMA**, matrícula nº237.751-3, do cargo de Motorista, nível 05, referente ao Processo nº 20/2694/2014 (Portaria 1212/2014).

Exonera, a pedido, a contar de 17/07/2014, FERNANDA DALL'AGNOL, matrícula nº238.019-4, do cargo de Assistente Social, nível 01. Referente ao Processo nº 20/2310/2014 (Portaria 1213/2014).

Aposenta VERGILIO EUGENIO, matrícula 221.680-2, no cargo de trabalhador, nível 01, referente ao Processo **20/2108/2014** (Portaria 1214/2014).

Aposenta, a contar de 22/08/2014, **AUTO JOSE DA COSTA NETO**, matrícula 215.009-2, no cargo de Pintor de Parede, nível 04, referente ao Processo **20/2233/2014** (Portaria 1215/2014).

Aposenta GERALDO SOUZA CRUZ, matrícula 218.869-6, no cargo de Trabalhador, nível 01, referente ao Processo 20/2204/2014 (Portaria 1216/2014).

Aposenta LUIS PINTO LOBATO, matrícula 234.693-0, no cargo de Fiscal de Tributos, nivel 05, referente ao Processo 20/1507/2014 (Portaria 1217/2014).

Aposenta SEBASTIÃO BERNARDINO DE SOUZA, matrícula 221.289-2, no cargo de Guarda Municipal, classe A, referência I, referente ao Processo 20/2260/2014 (Portaria

Aposenta, a contar de 15/01/2014, ONILDO PEREIRA DE ASSIS, matrícula 219.453-8, Encarregado, nível 05, referente ao Processo 20/116/2014 (Portaria 1219/2014).

Aposenta MARCELO FIALHO GUILHERME, matrícula 235.930-5, no cargo de Guarda Municipal, classe B, referência V, referente ao Processo 20/479/2014 (Portaria 1220/2014).

Aposenta, a contar de 05/09/2014, **Dirceu de Azevedo**, matrícula 213.368-4, Motorista nível 05, referente ao Processo **20/2526/2014** (Portaria 1221/2014).

Aposenta OLDAIR RIBEIRO, matrícula 235.813-3, no cargo de Guarda Municipal, classe B, referência V, referente ao Processo 20/1924/2014 (Portaria 1222/2014).

Aposenta, a contar de 05/07/2014, RONALDO DA SILVA, matrícula 226.283-0, Trabalhador nível 01, referente ao Processo 20/209/2014 (Portaria 1223/2014).

Aposenta, a contar de 11/04/2014, GENILDO BARCI, matrícula 229.491-6, vigia nível 03, referente ao Processo **20/1182/2014** (Portaria 1224/2014).

Faz cessar os efeitos da Portaria nº 2410/2013, publicada em 05 de setembro de 2013, que designou a Subsecretária CRISTIANE MARA RODRIGUES MARCELINO para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, nas faltas ou impedimentos da titular (Portaria 1225/2014).

Designa a Subsecretária GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER para, sem prejuízos de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, nas faltas ou impedimentos da titular (Portaria 1226/2014).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Portaria nº226/2014

Processo nº20/500/2014

Edital de Citação: Hebert Derichard Penafort Ataide, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº239.151-0

ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art.195, da Lei nº531/85; PRAZO: 20(vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 8 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará REVELIA e seus efeitos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.241 § 2° e § 4° c/c art.247, todos da Lei n°531/85; VISTA DOS AUTOS: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, n°987, 10 andar; HORÁRIO: 9:00 horas às 16:30 horas.

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Portaria n°242/2014 Processo n°20/499/2014

Edital de Citação: Fabio Dirques Cavalcante, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº239.138-0.

ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº531/85; PRAZO: 20(vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará REVELIA e seus efeitos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.241 § 2º e § 4º c/c art.247, todos da Lei nº531/85; VISTA DOS AUTOS: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº987, 10 andar;

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Parecer Técnico Conclusivo

Após a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) apresentados no processo 080/003300/2010 para o empreendimento a ser construído na Av. Sete de Setembro, nº 56 – Icaraí – Niterói, esta CAED tem a seguinte consideração a fazer:

Conforme análise do Relatório de Impacto no Sistema Viário (Processo 530/002453/2014) o empreendedor deverá atender as medidas mitigadoras/compensatórias por ocasião da licença de obras;

Desta forma, esta comissão aprova o Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança apresentados. A aprovação do EIV-RIV não isenta o empreendedor do cumprimento de todas as exigências de adequação que o Setor de Análise de Projetos venha solicitar.

Termo de Recebimento

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade em conformidade com a Lei 2051, de 06 de Janeiro de 2003, que regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV, dá publicidade ao recebimento do Estudo de Impacto de Vizinhança, em 18/09/2014, para construção de Edificação Comercial, situado na Rua Gavião Peixoto, nº 107 – Icaraí – Niterói – RJ, através do Processo 080/000856/2011. O RIV/RIV ficará disponibilizado para consulta, no prazo de até 90 dias, através do site na Internet da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade <u>HTTP://www.urbanismo.niterói.rj.gov.br</u> – ou diretamente na sede da Secretaria, Av. Jornalista Rogério Coelho Neto, s/nº (antiga Vila Olímpica), segundas – feiras e quartas – feiras das 14h00 às 17h00.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

ROBERTO C. GALAVOTTI – Rua Dom Helder Camara, 176- Camboinhas – Int.

20242/2014; ABIDACK RAPOSO CORREA - Rua Dom Helder Camara, 186 - Camboinhas - Int. 20243/2014; CARLOS ALBERTO M. DA SILVA - R Prof. Stephane Vannier, 15-- Int. 2024/3/2014; CARLOS ALBERTO M. DA SILVA - R Prof. Stephane Varinier, 15-Camboinhas -Int. 20245/2014; ADRIANA V. DA SILVA - R Carlos Tavares Nunes, Qd. 88, lote 8- Maravista -Int. 20765/2014; O CONTRIBUINTE - R Marica, 45- Pé Pequeno - Int. 18804/2014; O CONTRIBUINTE - R Princesa Isabel, 130- Fátima - Int. 18805/2014; O CONTRIBUINTE - R Andrade Pinto, 180- Fátima -Int. 18806/2014; O PROPRIETÁRIO - R CONTRIBUINTE – R Andrade Pinto, 180- Fatima –Int. 18806/2014; O PROPRIETARIO – R Pereira Nunes, 115/1101- Ingá –Int. 20869/2014; O PROPRIETÁRIO – R Teixeira de Freitas, 87, casa 11- Fonseca – Int.21154/2014; O PROPRIETÁRIO – Alameda São Boaventura, 890/508- Fonseca - Int. 21153/2014; O PROPRIETÁRIO – Alameda São Boaventura, 890/403- Fonseca - Int.21152/2014; O PROPRIETÁRIO – R Antonio Lopes Boaventura, 890/403- Fonseca - Int.21152/2014; O PROPRIETARIO - R Antonio Lopes dos Santos, Qd.5, lotes 6 e 8- Sapê - Int.21151/2014; PAULO FIRMINO M. DE PAULA - R 83, nº 184, Qd. 102, lote 4- Engenho do Mato - Int. 21115/2014; DIRCEU S. SANTOS - R Prof^a Aurélia P. Q. Moura, s/nº, lote 17- Ingá - Int. 20870/2014; ELIZABETH M. S. FOLHADELLA - R Visc. do Uruguai, 64- Centro - Int. 20135/2014; CLAUDIO RENATO F. LEITÃO - Trav. Santa Clara, 5- Ponta da Areia - Int.20134/2014; O PROPRIETÁRIO - R Saldanha Marinho, 48/204- Centro - Int. 20137/2014;

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

RESOLUÇÃO PGM Nº 04 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

Acrescenta parágrafo único ao artigo 3º da Resolução PGM nº 04, de 30 de dezembro de

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**

Art. 1º A Resolução PGM nº 04, de 30 de dezembro de 2013, passa a vigorar acrescida do parágrafo único ao artigo 3º com a seguinte redação:

Parágrafo único. Excepcionalmente, poderá o Procurador Geral deixar de conceder o incentivo ao desempenho ao servidor que não obtiver desempenho satisfatório mínimo no mês de referência."

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO PGM Nº 05 DE 22 de SETEMBRO DE 2014
Designa membros das Bancas Examinadoras para a 2ª (provas escritas específicas) e 3ª (provas orais) etapas do 3º concurso para provimento de cargos de Procurador do Município de Niterói e dá outras providências

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os membros das Bancas Examinadoras para a 2ª (provas escritas específicas) e 3ª (provas orais) etapas do 3º concurso para provimento de cargos de Procurador do Município de Niterói:

I - Banca de Direito Administrativo: a) Fábio Medina Osório - Advogado

- b) Flávio Amaral Garcia Procurador do Estado c) Jessé Torres Pereira Júnior Desembargador do Tribunal de Justiça
- d) Rafael Veras de Freitas Advogado II Banca de Direito Processual Civil

- a) André Ricardo Cruz Fontes Desembargador Federal b) Andrea Carla Cintra Araújo Guedes Barbosa Procuradora do Município de Niterói
- c) Humberto Dalla Bernardina de Pinho Promotor de Justiça d) *Paulo Maurício Fernande*s da Rocha Procurador do Município do Rio de Janeiro
- III Banca de Direito Constitucional
- a) Jane Reis Gonçalves Pereira Juíza Federal
- b) Paulo Roberto Soares Mendonça Procurador do Município do Rio de Janeiro c) Rodrigo Tostes de Alencar Mascarenhas Procurador do Estado (representante da
- OAB)
- d) Sergio Paulo de Abreu Martins Teixeira Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

IV – Banca de Direito Civil e Comercial

- a) André Gustavo Correa de Andrade Desembargador do Tribunal de Justiça b) Carlos Roberto Ferreira Barbosa Moreira - Advogado
- c) José Eduardo Cavalcanti de Albuquerque Procurador do Município do Rio de Janeiro
- d) Leonardo de Andrade Mattietto Procurador do Estado

 V Banca de Direito Tributário e Financeiro
- a) Adilson Rodrigues Pires Advogado b) Marcus Vinicius Cardoso Barbosa - Procurador do Estado
- c) Pierre Oliveira Batista Procurador do Município de Niterói d) Rodrigo Ramos Lourega de Menezes Procurador do Município do Rio de Janeiro
- VI Banca de Direito do Trabalho, Processual do Trabalho e Previdenciário
- a) Aloysio Santos Desembargador do Tribunal do Trabalho (aposentado) b) Fernando Barbalho Martins Procurador do Estado
- c) Nídia Caldas Farias Lopes Procuradora do Município do Rio de Janeiro d) Victor Farialla - Procurador do Estado (aposentado)

Parágrafo único. A Comissão Examinadora será integrada por todos os membros das Bancas Examinadoras e terá como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, o Procurador Geral do Município e a Subprocuradora Geral do Município.

Art. 2º A realização da primeira etapa do concurso — prova objetiva — será de responsabilidade da Fundação Getúlio Vargas, cabendo à Procuradoria Geral do Município a responsabilidade pela realização das demais etapas.

Parágrafo único. A FGV prestará o apoio logístico para a realização de todas as fases do

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLIGIA, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

EDITAL CONJUNTO nº 02/2014
SEPLAG / SEMECT / FME
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI – PMN, por intermédio da Secretaria
Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Fundação Municipal de Educação e da Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, conforme disposto no Edital Conjunto nº 01/2014, torna público o resultado final do Concurso de Desenho, Redação e Redação Ilustrada "Criando a Niterói do Amanhã", na seguinte

Categoria Desenho:

Segmento	Aluno	Resultado Final	Escola	
1º Ciclo	Marcelly Mesquita Aires	1º Lugar	Diógenes Ribeiro de Mendonça	
	Richard Gabriel da Silva	2º Lugar	Horácio Pacheco	
	Eduarda Bahia Dantas	3º Lugar	Marcos Waldemar de Freitas Reis	
2º Ciclo	Tatiane Cristina Gonçalves	1º Lugar	Diógenes Ribeiro de Mendonça	
	Higo Ramos Sabino Dias	2º Lugar	Felisberto de Carvalho	
	Pedro Freire Clottz	3° Lugar	Dom José Pereira Alves	
3º Ciclo	Nicoly Karen Rodrigues	1º Lugar	José de Anchieta	
	Paloma Vitória Germano	2º Lugar	Santos Dumont	
	Samuel Veron	3° Lugar	Antinéia da Silveira Miranda	
4º Ciclo	Barbara de Arruda Raposo	1º Lugar	Rachide da G. Salim Saker	
	Pamella Barbosa da Fonseca	2º Lugar	Rachide da G. Salim Saker	
	Lucas Matias Fernandes	3º Lugar	João Brazil	

Categoria Redação

Segmento	Aluno	Resultado Final	Escola
1º Ciclo	Ivy Mello Betine	1º Lugar	Maralegre
	Vitoria Kathelyn dos Santos	2º Lugar	Horácio Pacheco
	Eduardo Henrique	3º Lugar	Professora Elvira Lucia
2º Ciclo	João Marcos Dourado	1º Lugar	Maralegre
	Poliany Trindade Quintão	2º Lugar	Maria de Lourdes B. Santos
	Jamily Carvalho Barroso	3° Lugar	Tiradentes
3º Ciclo	Rodrigo Fonseca Amorim	1º Lugar	Santos Dumont
	Gabryelle da Silva Costa	2º Lugar	Paulo Freire
	Sanye Bafte Silva Tafili	3° Lugar	Francisco Portugal Neves
4º Ciclo	Samantha Silva Maciel	1º Lugar	Rachide da G. Salim Saker
	Juliana Barros Ribeiro	2º Lugar	Rachide da G. Salim Saker
	Matheus Mendonça da Silva	3º Lugar	Honorina de Carvalho

2. Categoria Redação Ilustrada

Segmento	Aluno	Resultado Final	Escola
1º Ciclo	Eduardo Izaías	1º Lugar	Maralegre
	Juliana dos Santos	2º Lugar	Maralegre
	Lorena Leite	3° Lugar	Anísio Teixeira
2º Ciclo	Rebeca Ribeiro	1º Lugar	Dom José Pereira Alves
	Giullia Alves da Costa	2° Lugar	Maria de Lourdes B. Santos
	Kauã Saviano	3° Lugar	Maralegre
3º Ciclo	Davi de Souza	1º Lugar	Paulo Freire
	Marcos Vinícius Luiz Lima	2° Lugar	João Brazil
	Vitória Margarida	3° Lugar	Francisco Portugal Neves
4º Ciclo	Stephane Caroline B. Passos	1º Lugar	José de Anchieta

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ **EDITAL**

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 26/09/2011 á 29/09/2011, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 4.531/1985.** Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo

legal de três (03) anos de sepultamento. **GAVETA DE ADULTO:** 3924 – Haroldo Domingues; 0462 – Amadeu José da Silva; 3739 – Gilberto Ferreira Mascarenhas; 4040 – Juracy Rodrígues Rosas; 2559 – Paulo Cesar dos Santos Carvalho; 3796 – Aracy Carneio da Silva (23/09/2011); 0952 – Carlos Manoel Cunha Leonço; 0847 - Oracy Tavares de Vargas (24/09/2011); 4383 - Douglas Makarthur Fontes Braga; 3382 - Seneida Maria Vianna de Barros (25/09/2011); 4133 - Emilia Souza Lima; 3561 - Jacira Carvalho da Silva; 2812 - Edna Azevedo Bento; 3832 - Maurílio Rodrigues da Silva; 3661 - Milburges de Faria Malheiros (26/09/2011); 1029 - Antonia Rodrigues da Silva, 3661 - Millourges de Paria Mainteiros (26/09/2011), 1029 - Antonia Gelani Tenório; Arlete Inácio Rocha; 1280 - Lucilia de Souza Bernardo; 0397 - Helena da Silva; 0266 - Ely Barbosa Pivetti; 0382 - Maria Terezinha Assunção Costa; 4308 - Maria Rosalina Siqueira Guimarães; 1117 - Ivan José Machado (27/09/2011); 2298 - Jorge Vieira Lima; 4313 - Odacyr Vieira de Rezende; 1359 - Vanessa Pacheco Cosmo (28/09/2011); 1052 - Maria das Dores dos Santos Menezes; 1124 - Claudio José de Souza; 3907 - Santino dos Santos; 2798 - Sandra Pereira de Jesus; 4549 - Américo Coldes Iunio; (29/09/2011)

Caldas Junior (29/09/2011).

GAVETA DE ADULTO DA QUADRA "B": 267 – Socorro Aparecido Almeida Rebello

(27/09/2011).

CARNEIRO DE ADULTO DA QUADRA "G": 653 – Paulo Gomes Gonçalves (23/09/2011).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91, RESOLVE:

Atribuir, a contar de 01/09/14, a MARIA LUIZA TRINDADE DE SOUZA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe da Seção de Almoxarifado, em vaga decorrente da dispensa de **João Luis de** Souza Ribeiro. (PORTARIA FMS/FGA Nº 185/2014).

Dispensar, a pedido, JOÃO LUIS DE SOUZA RIBEIRO, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe da Seção de Almoxarifado, a contar de 01/09/2014. (PORTARIA FMS/FGA Nº 186/2014).

Dispensar, a pedido, GENICEA DE OLIVEIRA MARTINS, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Policiínica Comunitária do Cantagalo, da Vice-Presidência de Atenção Ambulatorial, Coletiva e da Família, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe do Setor de Cuidados Básicos, a contar de 01/09/2014. (PORTARIA FMS/FGA

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO COMUNICADO - PREGÃO SRP 017/2014 SESSÃO PÚBLICA REMARCADA

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do Pregão SRP 017/2014 — Processo 200/935/2014, cujo objeto é SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM RECARGA DOS EXTINTORES DE INCENCIO, VISANDO O PLENO ATENDIMENTO DA DEMANDA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, que a sessão foi remarcada para o dia 07/OUTUBRO/2014, às 11:30 h, à Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 9º andar Centro – Niterói.

O edital e suas alterações encontram-se disponíveis nos sites <u>www.niterói.rj.gov.br</u> e

O edital e suas alterações encontram-se disponíveis nos sites www.niteroi.rj.gov.br e <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br e <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br e <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br e <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br</> e <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br e

Fundamental aposentada através da Portaria 364/2014 - processo 200/3763/2014

TORNAR SEM EFEITO, a publicação feita no dia 10/09/2014, relativa ao Processo de GATS, nº 200/4916/2013 de 03/03/2014.

TORNAR SEM EFEITO, a publicação de 16/09/2014 referente ao Processo. 200/4768/2014" CORRIGENDA:

Processo de nº **ALBUQUERQUE**, nº 200/4916/2013, de 03/09/2013, GATS - MARIA HELENA DE

Onde se lê: INDEFERIDO

Leia-se: O assunto está sendo tratado no processo 200/1466/2013 de 15/03/2013.

Na Portaria de Exoneração de nº 1157/2014, publicada em 11/09/2014, onde se lê: Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria, Leia-se: Coordenadoria do Observatório

Na Portaria de Nomeação de nº 1156/2014, publicada em 11/09/2014, onde se lê: Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria, Leia-se: Coordenadoria do Observatório

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Municipio de Niteroi, resolve conceder:

REVALIDAÇÃO 1 - EXERCICIO 2014: CI 60 – 16/09/14:
Niterói Material Médico e Ortopédico Ltda-Me; Rua Dr. Borman 23 loja 101 -Centro - Niterói Rj: Cnpj: 1'9.180.435/0001-93: N° Processo; 200/30/3703/14; Atividade; 'Comércio Varejista de Produtos para Saúde|'

Tamast Complexo de Recreação e Esporte Ltda; Rua Prof. Alvaro Caetano 908 – Barreto – Niterói Rj; Cnpj: 29.351.426/0001-71; N° Processo; 200/30/2538/14; Atividade; 'Academia de Ginástica".

Odontoclinica Giuliana S/C Ltda: Rua Preira da Silva 190 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj;

N° Processo; 200/30/3377/14;Atividade; "Clinica Odontológica com Raio X". Lenise Lisboa Lima; Rua da Conceição 188 /2708m – Centro – Niterói Rj; Cnpj: N°

Processo; 200/30/3877/14; Atividade; "Consultório Médico".

Gabriela Crippa; Rua da Conceição 188 / 2404 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N°

Processo; 200/30/3719/14; Atividade. (Consultório Odontológico sem Raio X".

Licinia Maria Coelho Marinheiro Damasceno; Av. Amaral Peixoto 60/701/703 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1537/14; Atividade; **'Consultório** Odontológico sem Raio X' .

Francisco Medeiros Batista Damasceno; Av. Amaral Peixoto 60/701/703 – Centro – Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/1539/14; Atividade: 'Consultório Odontológico sem

Katia Conceição Nunes dos Santos Araujo: Rua Moreira Cesar 160/504 - Icaraí -

Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6032/14; Atividade; '**Consultório Médico**''. **Laboratório Bittar Ltda**; Rua Pres. Backer 74 loja - Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; Processo; 200/30/2924/14; Atividade: 'Posto de Coleta de Laboratório de Analises

Salão Niterói Ltda-Me; Rua Visc. de Itaborai 348 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; Processo; 200/30/3366/14; Atividade; 'Salão de Barbeiro".

Clinica de Avaliação Médica e Psicológica para Condutores de Automotores Ltda; Av. Amaral Peixoto 36 / 1119/1120 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2603/14: Atividade: 'Clinica Médica sem Internação'.

Russo Cabeleireiro Ltda-Me; Rua Moreira Cesar 211 / 109 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj;

N° Processo; 200/30/4845/14; Atividade: 'Salão de Cabeleireiro'. Druhuall Agropecuaria e Serviços Ltda-Me; Trav. Dom Bosco 17 - Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj; N° Processo; 200/30/2142/14; Atividade: 'Comércio Varejista de Produtos Veterinarios'.

MFP - Comércio e Serviços Veterinária Ltda; Rua José Joaquim Pereira Caldas 74 Piratininga - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2206/14; Atividade; 'Comércio Vareiista de Produtos Veterinários'.

Agro Quimica Fluminense Ltda; Rua Barão do Amazonas 258 - Centro - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo;/ 200/30/3979/14; Atividade: 'Comércio Varejista de Produtos

Benardo Comércio de Produtos Veterinários Ltda: Rua Joaquim Tayora 118 - Icaraí Niterói Rj; Cnpj; 06.346.698-88: N° Processo; 200/30/3548/14; Atividade; 'Comércio Varejista de Produtos Veterinários'.

M VIX Produtos Hospitalares Ltda: Rua José Clemente 94 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 30.104.756/0001-41: N° Processo: 200/30/3197/14: Atividade: 'Importar, Armazenar, Distribuir e Expedir Correlatos'. Nit Ped Pediatras Associados: Rua Prof. Miguel Couto 386 / 401 – Icaraí – Niterói Ri;

Cnpj; 17.497.588/0001-33; N° Processo; 200/30/1540/14; Atividade; **Serviço Médico'**. **Associação Fluminense de Reabilitação;** Rua Lopes Trovão 301 - Icaraí- Niterói Rj; Cnpj; 30.139.950/0001-62: N° Processo; 200/30/119/14; Atividade; **'Clinica de** Fisioterapia e Reabilitação'.

RM Diagnóstico por Imagem Ltda: Rua Moreira Cesar 149/ 90-4 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3918/14; Atividade; 'Serviço de Diagnóstico por Imagem

Cedi Centro de Endoscopia Icaraí S/S Ltda; Rua Prof. Miguel Couto 386:/101-Icaraí – Niterói Ri: Cnpi: N°Processo: 200/30/2182/14: Atividade: 'Consultório Médico'

Plena Comércio de Material Médico Ltda; Rua Juciara 144 - Ilha da Conceição -Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3685/14; Atividade; 'Armazenar, Distribuir e Expedir Medicamentos, correlatos e Saneantes Domissanitários'.

Sendas Distribuidora S/A: Av. Sete de Setembro 291 - Icaraí - Niteroi Rj: Cnpj; 06.057.223/017605: N° Processo; 200/30/1170/14; Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene e alimentos permitidos pela legislação vigente".

ACL – MED Comércio de Medicamentos Material e Produtos Hospitalares Ltda: Av. Alm Tamandaré 566 /204 –Piratininga – Niterói Rj; Cnpj; 11.226.704/0001-01: N°Processo; 200/30/3131/14; Atividade: 'Armazenar, Distribuir e Expedir Medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial Correlatos'.

Drogaria Preço Popular de Piratininga Ltda; Estr. FVrancisco da Cruz Nunes 714 loja 105/106 — Itaipú — Niterói Rj; Cnpj; 10.863.954/0001-81; N° Processo; 200/30/508/14;Atividade; 'Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de

higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'. Evodi e Huldacy Perfumaria e Cosméticos Ltda: Rua Quinze de Novembro 08 /165 Centro-Niterói Rj; Cnpj; 08.244.525/0001-84: N° Processo; 200/30/2564/14; Atividade; Comércio Varejista de Cosméticos e Perfumes'.

Luiz Gustavo Voit Rosa: Rua Mario Viana 608 – Santa Rosa – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3103/14; Atividade; 'Consultório Veterinário'.

AM Neves Sevicos Médicos Ltda: Av. Quintino Bocaiúva 325 / 408 - São Francisco -Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4305/14; Atividade: 'Consultório Médico' L.INICIAL: 2014:

Biosys Ltda: Rua Cel; Gomes Machado 358 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N°

Processo; 200/30/6249/14; Atividade: 'Transportar Correlatos''.

Marluce Costa Stoll; Rua Dr. Borman 23 / 702 - Centro – Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/1764/14; Atividade; "Consultório Médico'.

Beatriz Caldas Barros; Rua Gavião Peixoto 148/601 -Icaraí-Niterói Rj; Cnpj; N°

Processo; 200/30/145/14; Atividade; **'Consultório de Fisioterapia'. Lu Costa Empreendimentos de Embelezamento Ltda-Me**: Av. Rui Barbosa 29 / 112 – São Francisco – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4453/14; Atividade; **'Instituto de**

Medivax Industria e Comércio Ltda; Rua Visc. deltaborai 282 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N°Processo.; 200/30/4857/14; Atividade; 'Importar, Armazenar, Distribuir e Expedir Produtos para a Saúde e Produtos para Diagnóstico de uso in vitro'.

Nadia Maria Perazoli Bertoldi; Trav. CelsoPasini 08 – Niterói Rj; Cnpj; N°Processo; 200/30/3631/14; Atividade; 'Consultório de Psicologia'.

Plena Comércio de Material Medico Ltda; Rua Juciara 144 – Ilha da Conceição-Niterói Rj; Cnpj; N° Processo;200/30/5145/13; Atividade; 'Transportar Medicamentos e Insumos Hospital Universitario de Medicina Veterinária- UFF: Rua Vital BrasilFilho 64 –Vital

Brasil –Niterói Rj. N°Processo;200/30/1435/13:Atividade:"**Dispensario de** Cnpj;28.523.215/0003-78; Medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e Correlatos'.2013

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Ato do Presidente

Autorizo e ratifico a contratação do profissional do setor artístico, o consagrado e renomado músico, compositor, poeta e cantor JARDS MACALÉ e sua banda, através de empresário exclusivo, a Empresa MARIA DO CARMO BRAGA FRATE ME, pelo valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) atinente às apresentações no Teatro Popular de Niteró in o dia 20/12/2014 na forma do artigo 25, inciso III c/c artigo 26 ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e processo administrativo/FAN nº 220/002305/14. Dotação PT 4141.12.361.0009.2349 / FONTE 100 / CD 3.3.9.0.39.00.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 032/2014 Instrumento: 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação DE SERVIÇOS REFERENTE a locação de equipamentos de sonorização, iluminação, projeção, montagem, operação e desmontagem para o Teatro Municipal de Niterói, unidade da FAN, referente ao item / lote 02 na forma do Artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas

alterações posteriores; Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN e COMPILLAR ENTRETENIMENTO

PRESTADORA DE SERVIÇO EPP.; Objeto: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses sem manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, a contar da data do vencimento, referente à prestação de serviços referente a locação de equipamentos de sonorização, iluminação, projeção, montagem, operação e desmontagem para o Teatro Municipal de Niterói, unidade da FAN, referente ao item / lote 02 na forma do Artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV e parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, oriundo da Licitação/FAN – modalidade Pregão Presencial nº 018/2013 – Processo administrativo/FAN de origem: 220/0635/2013; Fundamentação Legal: Processo Administrativo/FAN sob o nº 220/002363/2014 e Artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Registrado: Termo nº 032/2014, fls. 104, Livro nº DOIS; Data de Assinatura: 18/09/2014.

Despacho do Presidente
Auxilio Doença - Deferido - Proc.220/1971/2014- Nilce Silva de Mendonça

Licença - Deferido - Proc. 220/1349/2013 - Paulo César Gomes Bezerra

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI ,no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Descredenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Rosangela Figueiredo Costa- Matrícula nº 228032-9, da Escola Municipal Noronha Santos.(Detentora)

Art. 2º - Credenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Paulo Cesar Souza Teixeira - Matrícula nº 234394-5, da Escola Municipal Noronha Santos (Detentor)

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME/ 1271 /2014)

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho da Presidente

Termo Aditivo nº 04/14 ao Contrato nº18/11, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a contratada, empesa ANTONIO CRESO VILELLA. Objeto: prorrogação o prazo de vigência do contrato ora editado, a partir de 15 de setembro de 2014, por 12 meses. ,Natureza das despesas: 3390.39.00 , Fonte de Recurso: 203, Programa de Trabalho: 17.122.0001.2384, Nota de Emprenho:0375/14, no valor global de R\$ 155.820,00, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93, inciso II, do artigo 57 . Proc. Adm. 520/1889 /14.